



# EDITAL

## PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 27 de 20 de novembro de 2024

**Luís António Pita Ameixa**, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Torna público, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, na sua reunião ordinária pública do dia **20 de novembro de 2024**, tomou as deliberações constantes da minuta da ata com o n.º **27/2024** e que aqui se divulgam.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página do município em <http://www.cm-ferreira-alentejo.pt>

Ferreira do Alentejo, 21 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

**Luís António Pita Ameixa**



DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA  
DO ALENTEJO

REUNIÃO N.º 27 de 20 de novembro de 2024

=====

**B.2- PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**

(1147) – Através do registo externo 15900/2024, foi solicitado pelo(a) requerente o pagamento referente à fatura de fornecimento de água em 2 prestações mensais. Os serviços informaram o seguinte: *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta o valor em dívida de 290,82 € e é solicitada a sua repartição em 2 prestações, o que significa 145,00 € por mês. A competência para deferir é da Câmara Municipal-----*

*"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**"-----*

(1148) – Através do registo externo 15892/2024, foi solicitado pelo(a) requerente o pagamento referente à fatura de fornecimento de água em 7 prestações mensais. Os serviços informaram o seguinte: *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta o valor em dívida de 158,18 € e é solicitada*

a sua repartição em 7 prestações, o que significa 22,60 € por mês. A competência para deferir é da Câmara Municipal.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”-----

**(1149)** – Através do registo externo 15875/2024, foi solicitado pelo(a) requerente o pagamento referente à fatura de fornecimento de água em 7 prestações mensais. Os serviços informaram o seguinte: *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta o valor em dívida de 155,06 € e é solicitada a sua repartição em 7 prestações, o que significa 22,15 € por mês. A competência para deferir é da Câmara Municipal.*-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”-----

**(1150)** – Através do registo externo nº 15946/2024, foi solicitado pelo(a) requerente o pagamento referente à fatura de fornecimento de água em 6 prestações mensais. Os serviços informaram o seguinte: *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta o valor em dívida de 556,99 € e é solicitada a sua repartição em 6 prestações, o que significa 92,83 € por mês. A competência para deferir é da Câmara Municipal.*-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Deferido.**”-----

### B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

(1151) – Através do registo externo nº 3498/2024 de 6 de março de 2024, referente a uma obra sem licença em Peroguarda, o qual já foi anteriormente presente a reunião da câmara, os serviços da DUOP informaram o seguinte: *Para conhecimento e devidos efeitos. O infrator foi notificado para proceder à legalização da operação urbanística (ver SE 3028/2024), num prazo de 60 dias a contar da data da receção da notificação, conforme despacho superior de 24/03/2024 e em conformidade com o disposto no nº1 do artº 102-Ado Regime Jurídico da Urbanização e Edificação na sua redação atual. Não o fez por outro lado e de acordo com o artº 106º nº1 do RJUE, O presidente da câmara municipal pode igualmente, quando for caso disso, ordenar a demolição total ou parcial da obra ou a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes da data de início das obras ou trabalhos, fixando um prazo para o efeito. A ordem de demolição ou de reposição a que se refere o n.º 1 é antecedida de audição do interessado, que dispõe de 15 dias a contar da data da sua notificação para se pronunciar sobre o conteúdo da mesma. (artº 106º nº3 do RJUE). A demolição pode ser evitada se a obra for suscetível de ser licenciada (artº 106º nº2 do RJUE), como é o caso, mas o infrator não deu qualquer passo nesse sentido. À consideração superior. Para deliberação em reunião da Câmara.*

**“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Conceder um prazo de 60 dias sob pena de demolição.”**-----

(1152) – Através do registo externo nº 15178/2024 do dia 25 de outubro, a Igreja Nova Apostólica Portugal enviou e-mail referente a um imóvel em Figueira dos Cavaleiros, localizado na Rua de Lisboa nº23 em Figueira dos Cavaleiros, propriedade dos próprios, o qual sofreu danos consideráveis nas paredes em virtude do sismo de 26 de agosto. Nesse sentido, solicitaram à câmara uma inspeção técnica com o objetivo de saber se será suficiente apenas uma reparação nas paredes ou se a estrutura carece de uma intervenção mais profunda. Os serviços remeteram o respetivo auto de vistoria.-----

**“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Transmitir o conteúdo da vistoria. Devem os proprietários assegurar as medidas de segurança necessárias.”**-----

#### B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES

(1153) - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 9078/2024, de 15 de novembro de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve:-----

*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação.* -----

Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificados os despachos**”.-----

#### B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS

(1154) – Através do registo externo nº 15809/2024 do dia 8 de novembro, o AEFA enviou um e-mail com o ofício a solicitar o apoio na realização da Festa de Natal da EB de Ferreira do Alentejo. A Senhora Vereadora deferiu o pedido para a utilização do salão multiusos. À reunião da câmara para deliberação acerca da isenção.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento. Isentar as taxas de utilização do edifício.**”-----

(1155) – Através do registo externo nº 16028/2024 do dia 14 de novembro, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo veio solicitar colaboração na disponibilização de um subsídio/apoio monetário para um Cabaz de Natal para cada um dos bombeiros e funcionários. Em anexo a deliberação do ano transato. À reunião da Câmara.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Atribuído o valor de 500,00 euros mediante cabimentação da DFP.**”-----

(1156) – Através do registo externo nº 14047/2024 do dia 3 de outubro, o Serviço de Ação Social informou o seguinte: *Sugere-se a realização da exposição no Serviço de Ação Social e Saúde, no período de 18 a 24 de novembro 2024. As técnicas do Gabinete Vera propunham o dia 21 de novembro para a realização de uma sessão dirigida aos técnicos*



da Rede Social do Concelho, no período da manhã e à tarde, dirigida à comunidade em geral. Alterou-se a data para o dia 22 de novembro, uma vez que no dia 21 já está agendada a reunião do CLAS e do Envelhecimento Ativo. O Gabinete Vera solicita ainda a colaboração do Município, caso possível, na impressão de 20 exemplares de cada postal (formato A5), sendo que no Concelho de Ferreira do Alentejo há um total de 7 postais. De igual forma solicitam a impressão de 40 cartazes em formato A3 para que sejam entregues aos técnicos do Concelho, na lógica da divulgação do serviço (cartazes para impressão em anexo). À consideração superior. O Sr. Vereador José Guerra autorizou no dia 14 de novembro de 2024. À reunião da Câmara.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”-----

**(1157)** – Através do registo externo nº 11271/2024 do dia 6 de agosto, a Associação Expandcourage enviou um e-mail a solicitar o equipamento de medição para a marcação do terreno da Expandcourage em Canhestros. Os serviços informaram da deslocação ao local e da respetiva marcação do mesmo. Para apreciação em reunião da Câmara o apoio a associação.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o apoio.**”-----

**(1158)** – Através do registo interno nº 7605/2024 de 24 de setembro, referente aos Protocolos no âmbito da Escola a Tempo Inteiro para o ano letivo de 2024/2025 (FUNDANA) e presentes à Reunião da Câmara do dia 9 de outubro com o seguinte despacho: “Aprovado após cabimento.”, a DC remete, para continuidade do processo, o devido cabimento/compromisso plurianual. Para conhecimento.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**”-----

**(1159)** – Através do registo interno nº 7606/2024 de 24 de setembro, referente aos Protocolos no âmbito da Escola a Tempo Inteiro para o ano letivo de 2024/2025 (Figueira dos Cavaleiros) e presentes à Reunião da Câmara do dia 9 de outubro com o seguinte despacho: “Aprovado após cabimento.”, a DC remete, para continuidade do processo, o devido cabimento/compromisso plurianual. Para conhecimento.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**”-----

**(1160)** – Através do registo interno nº 7609/2024 de 24 de setembro, referente aos Protocolos no âmbito da Escola a Tempo Inteiro para o ano letivo de 2024/2025 (UFFAC) e presentes à Reunião da Câmara do dia 9 de outubro com o seguinte despacho: “Aprovado após cabimento.”, a DC remete, para continuidade do processo, o devido cabimento/compromisso plurianual. Para conhecimento.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**”-----

**(1161)** – Através do registo interno nº 7611/2024 de 24 de setembro, referente aos Protocolos no âmbito da Escola a Tempo Inteiro para o ano letivo de 2024/2025 (FUNDANA – PGR E CAF) e presentes à Reunião da Câmara do dia 9 de outubro com o seguinte despacho: “Aprovado após cabimento.”, a DC remete, para continuidade do processo, o devido cabimento/compromisso plurianual. Para conhecimento.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**”-----

**(1162)** – Através do registo interno nº 7617/2024 de 24 de setembro, referente aos Protocolos no âmbito da Escola a Tempo Inteiro para o ano letivo de 2024/2025 (Figueira dos Cavaleiros – PGR E CAF) e presentes à Reunião da Câmara do dia 9 de outubro com o seguinte despacho: “Aprovado após cabimento.”, a DC remete, para continuidade do processo, o devido cabimento/compromisso plurianual. Para conhecimento.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**”-----

**(1163)** – Através do registo externo nº 15635/2024 do dia 6 de novembro, a Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a cedência do espaço do salão de festas para o dia 18 de dezembro de 2024. Os serviços informaram acerca da disponibilidade. A Senhora Vereadora deferiu o pedido a 7 de novembro de 2024. Para deliberação da Câmara no que diz respeito à isenção.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento. Concedida a isenção de taxas de utilização do edifício.**”-----

(1164) – Através do registo externo nº 6158/2024 de 19 de abril, o Grupo Coral Feminino “Rosas de março” veio solicitar o melhoramento, ou a cedência de outro espaço, onde o grupo possa ensaiar. Os serviços remeteram, para apreciação e aprovação em Reunião da Câmara, a proposta de protocolo de cedência de espaço municipal ao Grupo “Rosas de março” para instalação da sede.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado o protocolo de cedência.**”

#### **B.6- SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

(1165) – Através do registo externo nº 15434/2024 de 31 de outubro, o Gabinete de Assessoria e Comunicação do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas enviou um e-mail destinado ao preenchimento de um questionário que tem como objetivo conhecer as atuais disponibilidades de maquinaria detidas pelas autarquias, nomeadamente maquinaria pesada utilizada para cumprimento das atribuições decorrentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. O questionário pretende ainda avaliar o interesse da autarquia em aderir a um programa de mecanização da gestão da vegetação com a utilização de maquinaria pesada cedida sob contratualização de objetivos. O questionário deve ser preenchido até ao dia 5 de novembro.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Tomou conhecimento.**”-----

(1166) – Através do registo externo nº 15933/2024 do dia 13 de novembro, a empresa Sulprev, Lda. enviou um e-mail a remeter as Medidas de Autoproteção referentes ao edifício público do Centro Cultural Manuel da Fonseca.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovadas.**”-----

#### **B.7- DIREITOS DE PREFERÊNCIA**

(1167) - Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”-----



(1168) – Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Peroguarda.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”.-----

(1169) – Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”.-----

(1170) – Foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Peroguarda.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho**”.-----

#### **B.8- TRÂNSITO**

(1171) – Através do registo interno nº 8284/2023 do dia 3 de outubro de 2023, o SDH-Técnicos informa da necessidade urgente da colocação de uma paragem junto ao posto da GNR. Em anexo está o orçamento.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ao SLT para melhor análise.**”-----

(1172) –Através do registo externo nº 15043/2024 de 22 de outubro, o Sr. Vítor Guia enviou um e-mail a solicitar uma marcação rodoviária na Rua Guerra Junqueiro, nº122 em Ferreira do Alentejo, para entrada e saída de veículo de trabalho. Os serviços indicam a pintura de uma linha amarela contínua em frente a garagem.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”-----

#### **B. 9 – LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO**

(1173) – Foi enviado com o registo externo nº 15611/2024 um requerimento pelo Sr. Rui Manuel Colaço com um pedido de emissão de licença especial de ruído, das 20:00 horas do dia 9 de novembro às 02 horas do dia 10 de novembro, do ano em curso, para realização de Festa de São Martinho, no Pátio das Andorinhas, sito na Rua 25 de Abril,

nº5 em Ferreira do Alentejo. A Senhora Vereadora deferiu o pedido, dada a data do evento. À Reunião da Câmara para efeitos de ratificação.-----



“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”-----

**(1174)** – Foi enviado com o registo externo nº 15615/2024 um requerimento pelo Sr. Rui Manuel Colaço com um pedido de emissão de licença especial de ruído, das 20:00 horas do dia 11 de novembro às 02 horas do dia 12 de novembro, do ano em curso, para realização de Festa de São Martinho, no Alentejo Cante e Vinho, sito na Rua António Feliciano Castilho, nº16, em Ferreira do Alentejo. A Senhora Vereadora deferiu o pedido no dia 6 de novembro, dada a data do evento. À Reunião da Câmara para efeitos de ratificação.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”-----

#### **B.10- ALARGAMENTO DE HORÁRIO**

**(1175)** – Através do registo externo nº 15612/2024 do dia 5 de novembro, foi enviado um pedido de alargamento de horário para realização da Festa de São Martinho no dia 10 de novembro de 2024, das 2:00h às 4:00h, no Pátio das Andorinhas, sito na Rua 25 de Abril, nº5, em Ferreira do Alentejo. Os Serviços informaram acerca dos pareceres favoráveis da GNR e da UFFAC. A Senhora Vereadora deferiu o pedido.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”-----

**(1176)** – Através do registo externo nº 14848/2024 do dia 18 de outubro, o Velo Clube “Os Leões” de Ferreira do Alentejo enviaram um e-mail a solicitar, na sequência do pedido do salão de festas, o prolongamento de horário para o dia 17 de novembro até às 4:00h. Os serviços informaram acerca dos pareceres favoráveis da GNR e da UFAP. A Senhora Vereadora deferiu o pedido, dada a data do evento.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Ratificado o despacho.**”-----

#### B.11- NINHO DE EMPRESAS. OCUPAÇÃO.

(1177) – Através do registo interno nº 8802/2024 do dia 5 de novembro, o SDH-Técnicos remeteu o formulário de candidatura de empresa residente não fixa ao Ninho de Empresas, da empresa Aspizarpo – Equipamentos, Lda.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**”-----

(1178) – Através do registo externo nº 14712/2024 de 16 de outubro, a empresa Sementes e Costumes enviou um e-mail com o pedido de prorrogação de permanência no espaço do Ninho de Empresas. A fundamentação do pedido de prorrogação tem como base o facto de existir uma candidatura à compra de um lote de terreno no parque industrial destinado, de modo a albergar o escritório que funciona agora no Ninho de Empresas, pelo que se solicita a utilização do mesmo até à transferência para o novo espaço. Para deliberação em Reunião da Câmara.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Autorizada a prorrogação.**”-----

#### B.12- TURISMO . ALOJAMENTO LOCAL

(1179) – Através do registo interno nº 6776/2024 do dia 27 de agosto, a DUOP remeteu o auto de vistoria referente ao Alojamento Local “Casa Paraíso”, em Canhestros, cuja entidade exploradora/proprietária é Fátima Raquel Cunha Monteiro.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado. Cumprir com o parecer técnico.**”-----

#### B.13- PROTOCOLO. RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

(1180) – Através do registo interno nº 9103/2024 do dia 15 de novembro, o Serviço de Ação Social remeteu em anexo a informação relativa à Avaliação Global de Execução do Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento de Ações de Acompanhamento dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovada a renovação do protocolo nos termos propostos.**”-----

#### B.14- CLDS- CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(1181) - Através do registo interno nº 9209/2024 do dia 19 de novembro, o SASS remeteu a seguinte informação: Na reunião de 3 de julho de 2024, a Câmara Municipal, no ponto B20 da ordem de trabalhos apreciou a informação do Serviço de Ação Social e Saúde com o registo interno 5569/2024, de 3 de julho de 2024, que aqui se transcreve: Considerando o regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social nos seus artigos 15 e 16 (Portaria nº 428/2023, de 12 de dezembro), o plano de ação é aprovado pela câmara municipal após parecer do Conselho Local de Ação Social. Em reunião do dia 27 de junho, o Conselho Local de Ação Social deliberou aprovar o parecer do Núcleo Executivo, com a pontuação de 82,05%, do plano de ação apresentado pela ADTR (entidade coordenadora local de parceria). Anexam-se o Plano de Ação, em conformidade com o nº1 do artigo 15º, a minuta da ata do CLAS de 27 de junho e o Curriculum Vitae do Coordenador do Projeto.-----

“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprova a Associação de Desenvolvimento das Terras do Regadio como entidade coordenadora local de parceria. Aprova a Senhora Andreia Piassab como coordenadora do projeto. Aprova o plano de ação do CLDS com a inclusão dos indicadores de resultado e de realização previstos (conforme documentos em anexo).**”-----

#### B.15- FAMI – FUNDO PARA O ASILO, A MIGRAÇÃO E A INTEGRAÇÃO. SALDO FINAL

(1182) – Através do registo interno nº 9029/2024 de 13 de novembro, o SDH – Coordenação informou o seguinte: *No âmbito do Projeto PT/2019/FAMI/444 e na sequência do pedido de Reembolso nº 08/2024 -Saldo Final, no montante de 9.419,96€, foi apurado um montante total elegível de 8.611,26€ e um montante não elegível de 808,70€. A verba recebida pelo município (adiantamento e reembolsos já pagos) totaliza um total de 92.961,57€ e o fundo executado acumulado é de 89.100,20€, o que corresponde à taxa de execução de 76,40%. Como a taxa de financiamento é de 75%, o município já recebeu uma verba excedente em 3.861,37€ que terá de devolver à Autoridade Delegada, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 32.º da Portaria n.º 407/2015, de 24 de novembro, "na impossibilidade da compensação de créditos, realizada nos termos do número anterior, e após a audição dos beneficiários, a*

*Autoridade Responsável deve promover a restituição dos mesmos, notificando os beneficiários para procederem à restituição no prazo de 30 dias corridos, findos os quais começam a contar os juros à taxa legal aplicável às dívidas fiscais, exceto em caso de revogação da aprovação da decisão, em que a contagem de juros tem início à data da notificação da decisão". Em anexo o Parecer Técnico FAMI. À consideração superior.----*  
*"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado.**"-----*

#### **B.16 – HASTA PÚBLICA. ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO: PARQUE DE EMPRESAS**

**(1183)** – Através do registo interno nº 8741/2024, o SDH-Técnicos enviou, para deliberação superior, a análise à candidatura da empresa "Danicriativ, Lda." para aquisição de lote na zona de Expansão do Parque Empresarial. No seguimento da deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de novembro, a qual deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a abertura da hasta pública e juntar antes as normas para apreciação da câmara", os serviços remeteram em anexo as normas de alienação do lote de terreno, para deliberação em reunião da Câmara.-----  
**"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovação das normas de alienação.**"-----**

#### **B.17- GESTÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL**

**(1184)** – Através do registo interno nº 7873/2024 do dia 2 de outubro, o SDH-Técnicos informou que um casal residente em Aldeia de Ruins se dirigiu ao Serviço de Desenvolvimento e Habitação com a pretensão de lhes ser arrendado o edifício da Escola Primária da Aldeia de Ruins pelo valor de 150,00€ mensais. Informaram ainda que, na eventualidade do mesmo não ser possível, têm interesse na aquisição do terreno que o município adquiriu junto à habitação destes. *O Sr. Presidente informou que: a) O edifício escolar está destinado à instalação de serviços públicos e não pode ser disponibilizado para habitação. b) O terreno próximo da habitação dos requerentes está destinado a espaço público/praza cujo projeto já está em execução técnica. Assim, não pode ser autorizada nenhuma das pretensões apresentadas.*-----  
**"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Transmitir a informação aos interessados.**"-----**



J.A.

(1185) – Através do registo externo nº 8732/2024 de 5 de junho, o Sr. José Garcia Ambrósio enviou um e-mail a dar conta de prejuízos causados no bar da Piscina Municipal, nomeadamente o mês de obras em que o bar esteve obrigatoriamente fechado, tendo pago a totalidade da renda; o adiamento da abertura da Piscina Municipal de dia 1 de junho para o dia 8 de junho, segundo o qual foi informado de véspera e já tinha efetuado despesa a contar com a abertura no dia 1 de junho no valor de 1.200,00€; o corte de cabos elétricos, no verão de 2023, por parte de uma empresa contratada pela Câmara Municipal, o qual gerou um prejuízo de 700,00€ em gelados. O mesmo propõe que o valor total dos prejuízos seja descontado em rendas futuras.-----  
“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Considerando as obras, foi determinado compensar o valor da renda do mês de maio no pagamento de renda futura.**”-----

#### B.18 – LICENCIAMENTO DE PEDREIRAS

(1186) – Através do registo externo nº 13544/2024, relativo ao processo de licenciamento da pedreira “Monta da Serra 2”, os serviços informaram o seguinte: *Para esclarecimento - A informação que consta é a referente artigos do Regulamento do PDM, atualmente em fase de ponderação do período de discussão pública da revisão do PDM de Ferreira do Alentejo, publicada no Aviso n.º 16061/2024/2 na 2ª série n.º 148 de 01-08-2024 do Diário da República, e como é do conhecimento alguns irão ter alterações, deverá ser equacionada se deverá ser apresentada desde já a informação em anexo ao requerente. Para deliberação em reunião da Câmara.*-----  
“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: **Aprovado conforme parecer técnico.**”-----

O Presidente da Câmara,

  
Luís António Pita Améixa